

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zjeg9bb6 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/11/2019 Indicação nº 5606/2019 Protocolo nº 10300/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

**INDICA à Secretária de Estado da Educação, a NECESSIDADE DE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE PÁTIO para a Escola Estadual Maria Arruda Muller, situada na BR 364, KM 353, município de Santo Antonio de Leverger -MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a NECESSIDADE DE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE PÁTIO para a Escola Estadual Maria Arruda Muller, situada na localidade de Abolição, na BR 364, KM 353, município de Santo Antonio de Leverger -MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta proposição em decorrência da comunidade escolar ressentir da ausência de um profissional para atender essa demanda, tendo de fazer desvio de função para oferecer o atendimento aos alunos. Diante dessa demanda trazida pela comunidade escolar representada por sua diretora Eva Nunes Silva, este Gabinete Parlamentar realiza esta indicação.

Sendo assim, conto com o apoio e acolhida dos demais Deputados e Deputada, para aprovação desta Indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual